



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO AGACIEL MAIA



EMENDA N.º 03 (MODIFICATIVA)

“AO PROJETO DE LEI Nº 1525, DE 2013,
QUE INSTITUI O SERVIÇO DE TAXI
COMUNITÁRIO, NO ÂMBITO DO
DISTRITO FEDERAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”

Modifica e dá nova redação a EMENTA da proposição,
pelo seguinte:

“AO PROJETO DE LEI Nº 1525, DE 2013, QUE
INSTITUI O SERVIÇO DE TRANSPORTE COMUNITÁRIO, NAS
REGIÕES ADMINISTRATIVAS DO ITAPOÃ – RA XXVIII, PARANOÁ-
VII E VALE DO AMANHECER, PERTENCENTE A REGIÃO
ADMINISTRATIVA DE PLANALTINA- RAVI”.

JUSTIFICATIVA



A presente emenda ter por objetivo restringir as áreas
de atuação do Transporte Comunitário, de forma a atender a comunidade
mais carente.

Diante de todo o exposto careço do apoio dos nobres
parlamentares para a aprovação da presente proposta.

Plenário em,

Deputado Agaciel Maia

Presidente da Comissão de Orçamento e finanças

LÍDER DO BLOCO FORÇA DO TRABALHO

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Praça Municipal Quadra 2 – Lote 5 – Setor de Indústrias Gráficas – Gabinete 7
Brasília-DF – CEP: 70094-902 – Fone: 3348.8070 a 8072
Site: www.agaciemaia.com — E-mail: agaciemaia@gmail.com